



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

Parecer CME nº 04 /2013
Processo SMEJ nº 3313/2013

Autoriza o funcionamento de Educação infantil na faixa etária de zero(0) a um (1) ano, na Escola Municipal de Educação Infantil Jeito de Criança.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha à apreciação deste Conselho, o processo nº 3313, de 27 de março de 2013, contendo pedido de ampliação de uma turma de educação infantil, na faixa etária de zero (0) a um (1) ano na Escola Municipal de Educação Infantil Jeito de Criança, localizada na Rua Chile, nº 793, Bairro Planalto, em Santa Rosa.

A escola foi criada e denominada pelo Decreto Municipal nº 190, de 24 de setembro de 2010.

O Parecer nº 15/2012 do CME “Autoriza o funcionamento e aprova o Regimento Escolar dessa escola”.

O processo contém os seguintes documentos:

1. Ofício da SMEJ, solicitando a autorização de funcionamento;
2. Planta da situação, localização, planta baixa da escola;
3. Relação dos recursos humanos, com respectivas funções e comprovação de habilitação;
4. Previsão do número de matrículas com demonstrativo da organização das turmas da Escola.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Após a análise da documentação, com base na legislação vigente e realização de visita “in loco”, a Comissão de Educação Infantil concluiu pelo atendimento do pedido, considerando que a Escola, dispõe de infra-estrutura, recursos didáticos e pedagógicos que possibilitam o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico.

Os recursos humanos são habilitados para atender ao pedido, de acordo com a legislação vigente.

Deve a Mantenedora, no prazo de até 30 dias, prover a sala da escola, que irá atender a turma de educação Infantil, na faixa etária de zero (0) a um (1) ano, com todo o mobiliário e equipamentos necessários ao “cuidar e educar” das crianças.



Município de Santa Rosa
Conselho Municipal de Educação

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe:
-A autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero (0) a um (1) ano, na Escola Municipal de Educação Infantil Jeito de Criança.

Em 04 de junho de 2013.

Comissão de Educação Infantil

Ângela Hofmeister Mateus
Dilene Maciel Cezar - Presidente
Karla Cappellari Fehlaur
Nelson Della Valli

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 11 de junho de 2013.

Naíma Marmitt Wadi
Presidente do Conselho Municipal de Educação